



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 3.288, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019  
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Educação, para atendimento da atividade que especifica.

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Educação para atendimento da Atividade 2042, Manutenção de Creches e Pré-Escola, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente. (Emenda Impositiva nº 026/2018, de autoria da Vereadora Neide Aparecida Teodoro de Lima).

**Art. 2º** O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

**Art. 3º** Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de novembro de 2019.

**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADA** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 3709/2019 Data: 20/09/2019

Projeto de Lei: (x)PL ( )PLC ( )PEMLOM nº 047/2019

Protocolo Câmara: 28183/2019 Data: 10/10/2019

Autógrafo: 065/2019 Data de Aprovação: 18/11/2019

Publicação: ..... A SEMANA ..... Data: 20 , 11 , 19 Edição: 4028

Visto do servidor responsável: .....



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

*Lei nº 3.288, de 19 de novembro de 2019 ..... Fls. 2 de 2*

**ANEXO I**

02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO -			
796		12.365.0008.2042.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	21.000,00	
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	08			EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
	210	000	EDUCAÇÃO			
TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL R\$					21.000,00	

**ANEXO II**

02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO -			
187		12.365.0008.2042.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	-10.000,00	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	08			EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
	210	000	EDUCAÇÃO			
195		12.361.0009.1015.0000		REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
11.000,00		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	08			EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
	220	000	EDUCAÇÃO			
TOTAL ANULAÇÃO R\$					-21.000,00	